

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 509/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor responsável pela Ouvidoria Legislativa Municipal, criada por meio da Resolução CMJN nº 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando os termos da Resolução CMJN 002/2019, que cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa Municipal;

considerando os termos do art. 8º de referida Resolução, dispondo que a Ouvidoria Legislativa Municipal será composta por um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, designado pelo Presidente da Câmara dentre os servidores da Casa, através de portaria;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear a servidora Lorrânia Costa Araújo, ocupante do cargo de Controlador, para exercer as atividades inerentes à Ouvidoria Legislativa Municipal, ficando a mesma ciente dos termos da Resolução CMJN nº 002/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de janeiro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 26 de janeiro de 2021.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 26/01/2021
